



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 588 — Fone (051) 662-1099

AO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES

NESTA

INDICAÇÃO Nº 675 / 91

O ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER vem, na forma regimental, I N D I C A R ao Sr. Prefeito Municipal a colocação de canos na valeta de escoamento de esgotos que passa na propriedade do Sr. Antônio Ponciano Jorge, que mora na rua Piratini, ao lado do Depósito de Bebidas Torrense.

É natural que o Município utilize passagem de valetas de esgoto por propriedades particulares, mas deve o Poder Público providenciar que as mesmas não incomodem os proprietários, pois as mesmas exalam mau cheiro, aumentam a proliferação de insetos e impedem o aproveitamento total do terreno, e se persistir e não dar a atenção devida há a possibilidade dos proprietários não permitirem a passagem de serviços públicos em suas propriedades, por isso solicitamos que sejam tomadas as providências o mais breve possível.

Sala das Sessões 01 de julho de 1991.

Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER

- P N L B -